



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com o Clube de Taekwondo da Nazaré – II Torneio de Poomsae da Nazaré - Taekwondo - 2022

INFORMAÇÃO N.º: 45/SAFD/2022

NIPG: 6085/22

DATA: 2022/05/03

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
03-05-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
03-05-2022

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 10 de junho de 2022, o II Torneio de Poomsae da Nazaré – Taekwondo, evento desportivo organizado pelo Clube de Taekwondo da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de um evento desportivo devidamente homologado pela Federação Portuguesa de Taekwondo;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de taekwondo do país (norte, centro e sul);

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração e o Anexo V – Apoio às Atividades de Carácter Pontual – II Torneio de Poomsae da Nazaré - Taekwondo (que seguem em anexo) sejam deliberados em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
03-05-2022

Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 10 de junho de 2022, o II Torneio de Poomsae da Nazaré - Taekwondo, evento desportivo organizado pelo Clube de Taekwondo da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de um evento desportivo devidamente homologado pela Federação Portuguesa de Taekwondo;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de taekwondo do país (norte, centro e sul);

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube de Taekwondo da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 509 598 340, com sede na Rua Mar Santo, lote 77 - Areal, 2450-285 Nazaré, neste ato representada pela Presidente da Direção, Armanda Gilda Mota Hilário, como Segundo Outorgante;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do II Torneio de Poomsae da Nazaré - Taekwondo, no dia 10 de junho de 2022, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:
 - a) Imprimir 15 (quinze) cartazes em formato A3 do II Torneio de Poomsae da Nazaré - Taekwondo;
 - b) Ceder o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, nos dias 9 e 10 de junho de 2022 - sendo a utilização no dia 9 de junho condicionada pela a execução de todas as atividades, regularmente previstas para o espaço desportivo acima mencionado;
 - c) Ceder o sistema de som com 2 (dois) microfones - 1 (um) sem fios e 1 (um) outro com fios, no dia da prova;
 - d) Ceder 2 (dois) cabos HDMI;
 - e) Ceder 6 (seis) extensões elétricas com 25 (vinte e cinco) metros, no dia da prova;
 - f) Ceder 15 (quinze) mesas de plástico pretas, no dia da prova;
 - g) Ceder 30 (trinta) cadeiras de plástico pretas, no dia da prova;
 - h) Ceder os bancos suecos que se encontram no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia da prova;
 - i) Ceder as plantas, para decoração do espaço, que se encontram no hall de entrada do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia da prova;
 - j) Ceder 1 (uma) bandeira do Município da Nazaré, no dia da prova;
 - k) Ceder 1 (uma) bandeira de Portugal, no dia da prova;
 - l) Ceder o pódio azul, no dia da prova;
 - m) Ceder a passadeira vermelha, no dia da prova;
 - n) Ceder o porta bandeiras da sala A do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia da prova;
 - o) Ceder uma televisão (TV plasma), com o respetivo suporte de apoio, no dia da prova;
 - p) Garantir o transporte do tatami para a Nazaré e de volta ao local de armazenamento inicial (a definir oportunamente).



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 1.303,75€ (mil trezentos e três euros e setenta e cinco cêntimos), através de um subsídio financeiro ao Clube de Taekwondo da Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

Cláusula Terceira

Ao Clube de Taekwondo da Nazaré compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo;
- B. Ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
- C. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - II Torneio de Poomsae da Nazaré - Taekwondo, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .05.2022.

Nazaré, ____ de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A Presidente da Direção do Clube de Taekwondo da Nazaré

Armanda Gilda Mota Hilário



5 - APOIO FINANCEIRO

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto
Águas	250		80,00 €
Certificados	230		115,00 €
Canetas azuis	15		3,50 €
Marcadores fluorescentes	10		8,00 €
Pilhas p/microfone	6		12,00 €
Resmas papel	6		18,00 €
Pastas	4		6,00 €
Tinteiros	3		140,00 €
T-shirts p/ Staff	20		162,00 €
Medalhas	520		410,00 €
Taças	20		275,00 €
Dormida arbitros	4		320,00 €
Pequeno almoço Juizes	28		98,00 €
Almoços arbitros + staff	35		350,00 €
Juízes	24		360,00 €
Sistema de pontuação eletrónico			250,00 €

6 - CADERNO DE ENCARGOS

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

Caderno de Encargos em anexo a este regulamento.

7 - OUTROS

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

Caraterísticas do Equipamento Desportivo

A implementação da prova, só será viável caso a reúna as seguintes características:

- Área para a implementação do Torneio – igual ou superior a 1000m²;
 - Dois balneários para atletas (Masculino e Feminino);
 - Sala de reuniões com capacidade de 30 pessoas sentadas;
 - Área de aquecimento junto à área de competição – 100 m²
- Enfermaria.

CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL

(A preencher pelo Serviço de Desporto)

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data:

O(a) Responsável _____

(O Carimbo da Associação/Clube)

RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO

Data:

O(a) Técnico (a) _____



CÁLCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
II Torneio Poomsae - Nazaré	INÍCIO 10/6/2022 FIM 10/6/2022	Nazaré	Financeiro e Logístico

DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individual
Atividade Regular	Instalação Desportiva	Entre os 18 e os 64 anos	Misto	De 100 a 199 participantes	
2,0%	2,5%	2,0%	5,0%	10,0%	

TURISMO / ECONÓMICO / MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
1 dia de prova	Não	Sim	Nacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional
1,0%	1,0%	5,0%	2,5%	7,5%

BONIFICAÇÕES - MÁX. 25 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2,5 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO INTERNACIONAL MÁX. 2,5 %	SAZONALIDADE MÁX. 7,5 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 7,5 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 5 %
Sim	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Não	Não
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

Mais de 60 dias antes do evento
0%

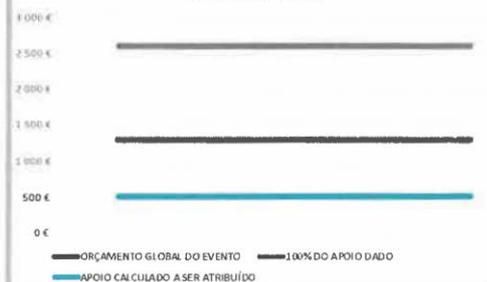
RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

38,5%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	2 607,50 €
50% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	1 303,75 €
100% DO APOIO DADO	1 303,75 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	38,5%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	501,94 €

Análise Pré - Evento



IMPRESSO	PAGINA
2022/05/03	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2022/05/03	646	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

INFORMAÇÃO 45/SAFD/2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE TAEKONDO DA NAZARE - II TORNEIO DE POOMSAE DA NAZARE - TAEKWONDO 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2022 A 30
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
47.998,05
A CABIMENTAR
1.303,75
SALDO APÓS CABIMENTO
46.694,30

EXTENSO

MIL TREZENTOS E TRÊS EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/05/03

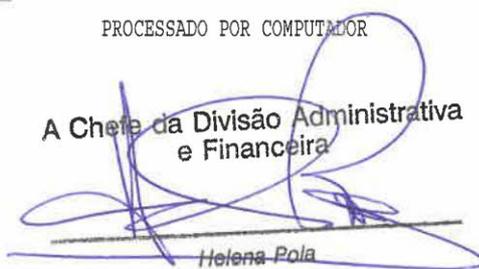
--

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira



Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

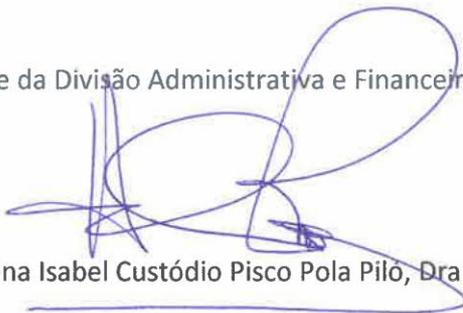
Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2022 / MAIO

Data : 03/05/2022

NATUREZA		
Mês		ABRIL
5	Fundos Disponíveis-Atual	1 673 080,72 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,


Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra